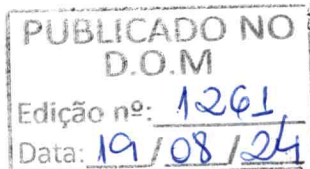




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.281, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS NO SEGMENTO PODER PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público do Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 195/2024 – SME, nos autos do **Processo Administrativo nº 9.200/2021**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Educação, representantes do segmento Poder Público, desde já nomeados, alterando-se a redação dos itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.205/2024, que passam a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º**

I –

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues

2. Suplente: Peterson Donisete Buzo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo